



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

Itariri, 07 de Julho de 2025

Ofício 290/2025

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 62/2025

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento nº 62, da nobre vereadora Priscilla dos Santos Novaes, encaminhamos a resposta do Departamento de Compras e licitações.

Atenciosamente,

Carlos Rocha Ribeiro
Prefeito Municipal de Itariri

EXMO. SENHOR

LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA

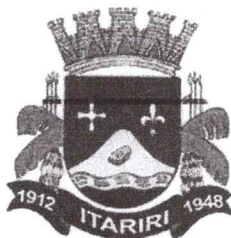
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE
ITARIRI/SP

CEP: 11.760-000 – Itariri -

Gabinete do Prefeito Municipal
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – Centro

prefeitura@itariri.sp.gov.br

Telefone: 13 3418 7300
Fax: 13 3418 7300



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

Requerimento nº 062/20025

Vereadora Priscilla dos Santos Novaes

Itariri, 01 de julho de 2025

AO EXMO.PREFEITO MUNICIPAL

Contrata+Brasil

Venho por meio deste, em resposta ao requerimento referenciado, informar o quanto segue:

O Contrata+Brasil é uma plataforma de negócios públicos, integrado ao SIASG (Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais), criada por meio de uma Instrução Normativa nº 52, de 10 de fevereiro de 2025.

O Município aderiu ao Contrata+Brasil no mês de Abril, após realização de todos os procedimentos internos necessários.

Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000

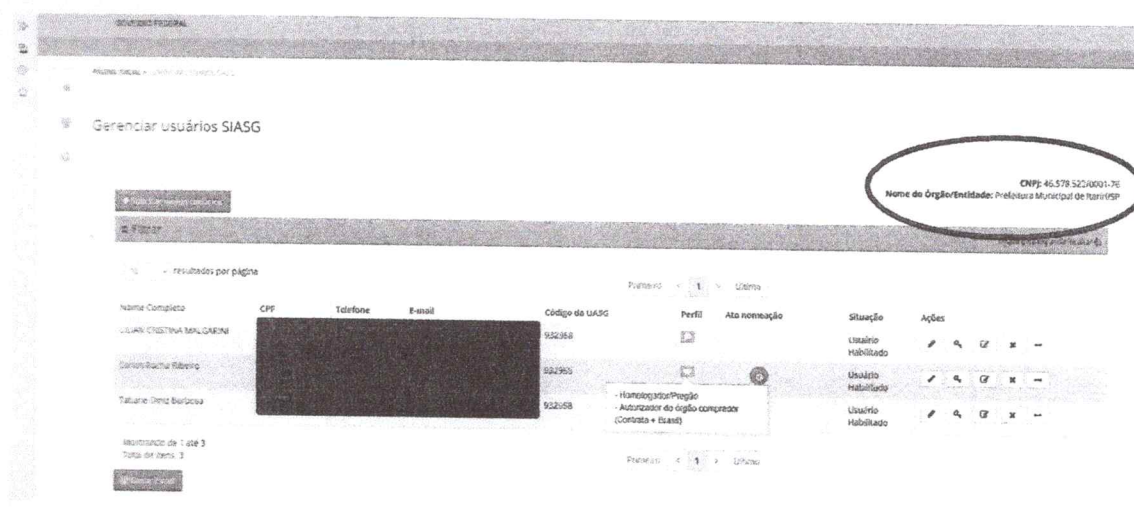
Telefax: (13) 3418-7300 ou 3418-1466

Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo



Vale ressaltar que não existe uma listagem aberta ao público dos Órgãos que aderiram a Plataforma, tão somente listagem das oportunidades abertas e acesso dos responsáveis ao sistema da Plataforma.

O levantamento de demandas está sendo realizado, tendo em vista que havendo contrato/ata de registro de preço ativo de determinado serviço, este não pode ser contratado por meio da plataforma, já que a facilidade e adesão ao programa que a plataforma cria, não afasta as responsabilidades e planejamentos que devem ser realizados e observados pela Administração.

Inicialmente, há possibilidade de credenciamento tão somente de prestadores MEIs conforme listagem abaixo, para concorrer a oportunidades, ressaltando-se que para cada prestação de serviço existe uma cartilha específica que o prestador deve seguir e não podendo o valor da Proposta ultrapassar R\$ 12.545,11:

- REPARADOR(A) DE TOLDOS E PERSIANAS
- RESTAURADOR(A) DE LIVROS
- RESTAURADOR(A) DE OBRAS DE ARTE
- RESTAURADOR(A), EXCETO OBRAS DE ARTE
- SAPATEIRO(A)
- SOLDADOR(A) BRASADOR(A)
- TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO DE TELEFONIA
- REPARADOR(A) DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES NÃO ELETRÔNICOS
- REPARADOR(A) DE EXTINTOR DE INCÊNDIO

Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000

Telefax: (13) 3418-7300 ou 3418-1466

Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

REPARADOR(A) DE FILTROS INDUSTRIAIS

REPARADOR(A) DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS

REPARADOR(A) DE INSTRUMENTOS MUSICAIS

REPARADOR(A) DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL

REPARADOR(A) DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO

REPARADOR(A) DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA

REPARADOR(A) DE MÁQUINAS GRÁFICAS.

REPARADOR(A) DE MÁQUINAS PARA ENCADERNAÇÃO

REPARADOR(A) DE MÓVEIS.

REPARADOR(A) DE PANEIS (PANELEIRO)

REPARADOR(A) DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEÍCULOS

MANUTENÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS

MONTADOR(A) E INSTALADOR DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS

PEDREIRO OU AZULEJISTA

PINTOR(A).

PISCINEIRO(A).

REPARADOR (A) DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA

REPARADOR(A) DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA

REPARADOR(A) DE BALANÇAS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS

REPARADOR(A) DE BATERIAS E ACUMULADORES ELÉTRICOS, EXCETO PARA VEÍCULOS

REPARADOR(A) DE CORDAS, VELAMES E LONAS

REPARADOR(A) DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

REPARADOR(A) DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS.

Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000

Telefax: (13) 3418-7300 ou 3418-1466

Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

ELETRICISTA

ESTOFADOR(A).

GESSEIRO(A).

INSTALADOR(A) DE ANTENAS DE TV

INSTALADOR(A) DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EMPRESARIAL

INSTALADOR(A) DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

INSTALADOR(A) DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS

INSTALADOR(A) DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

INSTALADOR(A) E REPARADOR DE COFRES, TRANCAS E TRAVAS DE
SEGURANÇA

INSTALADOR(A) E REPARADOR(A) DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS
ROLANTES

INSTALADOR(A) E REPARADOR(A) DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

JARDINEIRO(A).

BOMBEIRO HIDRÁULICO ENCANADOR

CARROCEIRO(A)

CHAVEIRO(A)

Assim, informamos que o Município já aderiu ao programa, todavia está em fase de levantamento de demandas, observando-se primordialmente a Lei 14.133/2021, Comunicado nº 01/2025 da Secretaria de Gestão e Governo Digital do Estado de São Paulo, bem como os serviços já licitados pelo órgão.

Era o que me cumpria informar.

Lilian Cristina Malgarini
Diretora de Compras e Licitações

Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000

Telefax: (13) 3418-7300 ou 3418-1466

Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Gestão

TERMO DE ACESSO

O(a) **Prefeitura Municipal de Itariri/SP** situado(a) no **Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, nº 133, Centro – Itariri/SP - CEP 11760-000**, inscrita/o no CNPJ/MF n.º **46.578.522/0001-76**, neste ato representado(a) pelo/pela **Prefeito Municipal, Carlos Rocha Ribeiro**, denominada simplesmente Participante, resolve formalizar o presente Termo de Acesso, consoante às regras estabelecidas na Portaria n.º 355, de 09 de Agosto de 2019, da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, declarando desde já, ciência do inteiro teor do referido normativo, tendo por objeto permitir o acesso e utilização dos subsistemas do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

Itariri/SP , 10 de Abril de 2025


CARLOS ROCHA RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura do Dirigente Máximo do Órgão/Entidade ou de seu Representante Legal